MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 011 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER recesso em 11 de fevereiro de 2022, no âmbito do *Campus* Avançado Veranópolis do IFRS, em função de feriado municipal no Município de Veranópolis.

Art. 2º Delegar competêcia às respectivas chefias para requisitarem servidores visando ao atendimento de serviços que necessitam ser realizados na respectiva data.

Art. 3º Definir que a compensação de horas não trabalhadas deva ser feita até o final do mês subsequante, mediante acordo com a chefia imediata à qual está vinculado o servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI:92932487000

Assinado de forma digital por DANIEL DE CARLI:92932487000
Dados: 2022.02.08 16:05:12 -03'00'

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS